



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.132.860/0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos - nº 32 - CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ALVORADA DO SUL		CNPJ: 75.132.860/0001-83	
Endereço: Praça Presidente Castelo Branco, 32			
UF:Paraná	CEP:86.150-000	Telefone: (43) 3661 1177	
Conta Corrente: nº	Banco: 001 (Banco do Brasil)	Agência: 1431-1	Praça de Pagamento: Alvorada do Sul
Responsável: JOÃO CARLOS PERES			CPF: 602.790.499-68
Cl/Órgão Expedidor: 3.636.075-5 SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,0 quilômetros. Trecho 01: 2,6 km, Trecho 02: 3,2 km., Trecho 03: 3,2 km. Todas localizadas na Comunidade PA Iraci Salete.

3. JUSTIFICATIVA

Estas estradas estão localizadas na região do município onde há maior população rural. Concentrando apenas agricultores familiares. Além do escoamento da produção estas estradas são utilizadas diariamente (3 vezes) pelos ônibus do transporte escolar.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	1
2 - Número de agricultores	120

Comunidades atendidas: PA Iraci Salete

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.000 litros de óleo diesel	Alvorada do Sul	24.000,00	24 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	Um	160	Pá carregadeira	83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL 14

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.132.860/0001-88



Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 · Fone/Fax-(43)-3661-1177

2	Lombadas	Um	84	Pá carregadeira	85
3	Elevação do leito	M3	2.600	Caminhão basculante	395 kms
4	Limpeza das leito	Km	6	Moto niveladora	15
5	Regularização do leito	Km	9	Moto niveladora	22
6	Abaulamento do leito	Km	9	Moto niveladora	22
7	Corte de material	M3	8.400	Trator de esteira	285
8	Carregamento de material	M3	8.400	Pá carregadeira	110
9	Transporte do material	M3	5.800	Caminhão basculante	820 kms.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	x	x	x	x
3	Prestação de contas								x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Reinaldo Neris dos Santos	 Assinatura
Cargo:	Técnico agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-Pr 5205-TD	
Local:	Alvorada do Sul	
Data:	07 de janeiro de 2014.	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro






PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.132.860/0001-88


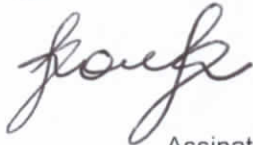


Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos - nº 32 - CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOÃO CARLOS PERES	 JOÃO CARLOS PERES Assinatura PREFEITO MUNICIPAL
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	602.790.499-68	
Local:	Alvorada do Sul	
Data:	07 de janeiro de 2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

PÁG. 16		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	ANTONIO CARLOS BARRETO	
CPF:	547.543.519-68	
Local:	LONDINA	
Data:	03.03.2015	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	LORION VOIGT GAIR	
CPF:	539.672.249-53	
Local:	LONDINA	
Data:	03.03.2015	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.





SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO – SEAB
NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA
Depto de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO



INFORMAÇÃO TÉCNICA – 09/01/2015 – Alvorada do Sul

Referente: Solicitação de formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 385/2013, entre SEAB e o município de Alvorada do Sul.

Por meio do ofício N° 432/2014 – GAB de 15/12/2014, o Prefeito Municipal de Alvorada do Sul solicita a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 385/2013, celebrado entre a SEAB e o Município, que tem como objetivo promover a implementação do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, com a consequente preservação dos recursos naturais.

O termo aditivo visa estender o período de vigência para 31/12/2015.

Face ao exposto, e tendo em vista que a celebração do termo aditivo em questão irá proporcionar a efetiva realização da obra, somos de **parecer favorável** ao aditamento do convênio N° 385/2013, celebrado entre a SEAB e o Município de Alvorada do Sul.

Lorian Voigt Gair
Engº Agrônoma – DEAGRO
SEAB/Londrina

De acordo:

Antonio Carlos Barreto
Chefe do Núcleo Regional
SEAB/Londrina